****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,108, Ano 66 Sexta-feira**

**04 de Junho de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60.289, DE 3 DE JUNHO DE 2021**

Institui o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Política Municipal de Mudança do Clima, estabelecida pela Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, aponta estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa e de adaptação aos impactos da mudança do clima, reiteradas pelo Plano Diretor Estratégico - Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que o Município adotou a Agenda 2030 de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), proposta pela Organização das Nações Unidas, nos termos da Lei nº 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, tornando-a diretriz obrigatória de todas as políticas públicas do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO os parâmetros essenciais de planejamento da PMSP, que são o Plano Plurianual e o Programa de Metas; CONSIDERANDO que o Intergovernamental Panel on Climate Change (IPCC) publicou o relatório denominado Aquecimento Global de 1,5ºC em 2018, apontando que, para o cumprimento do Acordo de Paris e manutenção do aquecimento global abaixo de 1,5ºC em 2100, seria necessário cortar 45% das emissões de CO2 até 2030 e 100% delas até 2050 ou, para manter o aquecimento global abaixo de 2ºC em

2100, seria necessário cortar 25% das emissões até 2030 e

100% delas até 2070;

CONSIDERANDO o protagonismo político, econômico, social e ambiental do Município de São Paulo, inclusive em questões de mudança do clima, que implica o apoio concreto ao cumprimento do Acordo de Paris;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de São Paulo aderiu ao Compromisso denominado Deadline 2020, proposto pela rede internacional de cidades C40 – Grupo de Grandes Cidades para a Liderança Climática, e elaborou o Plano de Ação Climática segundo as recomendações internacionalmente aceitas de planejamento climático desta rede, visando atingir a neutralidade de emissões em 2050, bem como implantar medidas de adaptação aos impactos da mudança do clima;

CONSIDERANDO a necessidade de todas as políticas setoriais do Município de São Paulo começarem a internalizar tanto ações de redução expressiva de emissões de gases de efeito estufa, quanto ações de adaptação aos impactos da mudança do clima em seu planejamento, operação e quadro normativo;

CONSIDERANDO que a transversalidade da agenda climática demanda ação intersetorial e multidisciplinar a fim de reduzir as desigualdades aceleradas pelos impactos da mudança do clima e prover a distribuição justa e inclusiva de seus benefícios;

CONSIDERANDO, por fim, o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho Intersecretarial constituído pela Portaria do Prefeito nº 509, de 24 de setembro de 2019, que elaborou o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP.

Parágrafo único. O PlanClima SP, observada a legislação em vigor, é o instrumento voltado à orientação do planejamento e gestão das políticas setoriais da Administração Municipal Direta e Indireta, visando estimular a redução das emissões de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos da mudança do clima, bem como transformar os atuais modos de produção e de consumo no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 2º O PlanClima SP será revisto em todo primeiro ano de governo de cada Prefeito eleito, associadamente ao Plano

Plurianual e Programa de Metas, exceto no ano de 2021, ou quando necessário.

Parágrafo único. Toda revisão de planejamento das políticas setoriais deverá passar a incorporar ações que impliquem a redução de emissões de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos da mudança do clima em suas formulações.

Art. 3º Na implementação das ações previstas no PlanClima SP deverá ser observada a legislação específica aplicável, em particular no que respeita à participação social.

Art. 4º Caberá à Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas da Secretaria de Governo Municipal acompanhar a implementação do PlanClima SP.

§ 1º Incumbirá também à Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas coordenar a elaboração do relatório de acompanhamento da implementação do PlanClima, a ser apresentado, anualmente, sempre no mês de junho, ao Comitê de Mudança do Clima e Eco economia e à Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.

§ 2º A apresentação do relatório previsto no § 1º deste artigo deverá ocorrer a partir do exercício de 2022.

Art. 5º A íntegra do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP encontra-se disponível no Portal da Prefeitura de São Paulo, no endereço <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/> arquivos/PlanClimaSP\_BaixaResolucao.pdf e será publicada, como Suplemento, no Diário Oficial da Cidade no prazo de 5

(cinco) dias úteis.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de junho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de junho de 2021.

**DESPACHO DO PREFEITO**

**6010.2020/0000115-5** - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Urban 20 (grupo de reúne os Prefeitos das principais cidades do G20 com apoio da Rede C40) - Análise do documento conjunto a ser assinado pelas cidades participantes no encontro previsto para junho de 2021 - "Communique U20-2021" - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial as manifestações de SMRI/CAIM nos

docs nºs 044241619 e 044620507, e de SGM/AJ nos docs nºs

044538315 e 044679583, com fulcro no Decreto 59.204/2020,

AUTORIZO o endosso do documento denominado “Communiqué U20 2021” (044238665) para ser entregue às lideranças dos países na Cúpula do G20, no encontro previsto para meados de junho de 2021, como estratégia para promover a recuperação verde após o COVID-19.

**SERVIDORES PAG. 29**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

**Processo: 6076.2019/0000113-7**

**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo e Secretaria Executiva de Lazer**

**Assunto: Reserva com Transferência de Recursos**

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2019/0000113-7, em especial Encaminhamento SMDET/

GAB (doc. 045251767) e, nos termos do Decreto 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-

SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Reserva com

Transferência nº 13.599, no valor de R$ 2.916,69 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) ;

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de

Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 2.916,69 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) , para compreender as despesas com energia elétrica das Centrais de Informações Turísticas, República e Tietê, cuja concessionária é a ENEL - Distribuidora de

Energia, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária

73.10.23.695.3015.2.102.3390.3900.00;

**Processo: 6076.2019/0000236-2**

**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo e Secretaria Executiva de Lazer**

**Assunto: Reserva com Transferência de Recursos**

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2019/0000236-2, em especial Encaminhamento SMDET/

GAB (doc. 045251746) e, nos termos do Decreto 60.038/2020 e

60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-

SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Reserva com Transferência nº 14.304, no valor de R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para compreender as despesas com consumo de serviços de água e/ou esgoto da Central de Informação Turística República, cuja cessionária é a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para a U.O.

19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2

.102.33.90.39.00.00;

**Processo: 6076.2019/0000689-9**

**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo e Secretaria Executiva de Lazer**

**Assunto: Reserva com Transferência de Recursos –**

Pagamento de despesas referente à utilização de área localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Congonhas para serviços da Central de Informação Turística Congonhas.

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2019/0000689-9, em especial Encaminhamento SMDET/

GAB (doc. 045251704) e, nos termos do Decreto 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-

SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Reserva com

Transferência nº 13.569, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para compreender as despesas com o Termo de Cessão de Uso de Área Aeroportuária, localizada no aeroporto de São Paulo/ Congonhas, no presente exercício (2021), para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.102.3

3.90.39.00.00;

**Processo: 6076.2019/0000048-3**

**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo e Secretaria Executiva**

**de Lazer**

**Assunto: Reserva com Transferência de Recursos**

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2019/0000048-3, em especial Encaminhamento SMDET/

GAB (doc. 045251799) e, nos termos do Decreto 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-

SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Reserva com

Transferência nº 14.295, no valor de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais);

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de

Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), para compreender as despesas referente ao Contrato de Comodato de área, localizada no Terminal Rodoviário Tietê, São Paulo/SP, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.6

95.3015.2.102.33.90.39.00.00;

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e

Decreto nº 58.225 de 09/05/18,Artigo 5º, inciso I.



**EDITAIS PAG. 47**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**COMUNICADO**

**6064.2020/0000694-1**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN), com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA (SEI n. 045403722), comunica o **balanço mensal** das arrecadações e doações realizadas no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020 – **Referente ao mês de maio** **de 2021**.

No mês de maio foram arrecadados 73.785,75 Kg que somados ao saldo remanescente do mês anterior, resultaram em 70.092,95 Kg de alimentos doados.

Doadores do mês de maio/2021:

NOME DO DOADOR

Vacina Contra a Fome

Programa Combate ao Desperdício/ COSAN/ SMDET

Atacadão Distribuição Comercio e Indústria Ltda.

Carrefour Comercio e Indústria Ltda.

SONDA Supermercados Exportação e Importação S.A.

Nestlé / COOPERAPAS

Colégio St. Francis

ABITRIGO - Anaconda

Dr. Oetker

Consulado Canadense

Outros Doadores Pessoa Física e Anônimos

Entidades atendidas no mês de maio /2021:ID Nome da Entidade

2 Associação Comunitária De São Mateus

3 Umpa - União Dos Moradores Do Parque Anhanguera

6 Associação Comunitária Casa Dos Deficientes De São Miguel - Acdemsp

7 Associação De Mães Do Jardim Cinco De Julho

9 Associação Ile Ache Omo Ode

12 Associação Dos Moradores Do Conjunto Promorar Do Jardim Sapopemba

13 Casa Da Criança Betinho - Lar Espírita Para Excepcionais

14 Casa Da Terceira Idade Tereza Bugolim

15 Mitra Diocesana De São Miguel Paulista Paroquia São Carlos Barromeu

16 Clube De Mães Do Parque Santa Rita

18 Centro De Assistência Social E Espirita Joana D'arc

19 Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida

21 Núcleo Assistencial Fraterno Irma Nice

22 Associação Franciscana De Solidariedade Sefras

24 Associação Comunitária "Sempre Viva"

25 Serviço De Assistência A Família Casa Da Editinha

26 Associação Metodista Livre Agente

28 Fraternidade Irma Clara

29 Fundação Jovem Profissional

30 Centro Espirita Josefa De Oliveira

31 Creche Comunitária Santa Isabel Rua Mario Furtado, 67 A

32 Obras Sociais De Vista Alegre

33 Associação Resplendor Casa De Apoio Para Portadores Do Vírus HIV

35 Sociedade Amigos Bairro Do Conj. Habitacional Jd. Sapopemba

37 Abai - Associação Beneficente Arco Íris 41 Associação Central E

Comunitária Do Conj. Habitacional Brasilândia B-3

46 Paróquia Divino Espírito Santo

48 Associação Clube De Mães Do Jardim Sapopemba

49 Sociedade Amigos Dos Bairros Itápolis, Paraguassu E Adjacências

50 Associação Tia Nilma

53 Creche Imaculada Coração De Maria Do Jardim Princesa

54 Associação Beneficente Dos Moradores Da Vila Gustavo

60 Associação União Farol Do Alvorecer

61 Abc - Associação Beneficente Clube De Mães De São Miguel

63 Centro Comunitário Do Jardim Japão

64 Sociedade Benfeitora Jaguaré

66 Centro Convivência Infância Juventude Thomaz Gouveia Netto

67 Associação Comunitária Conjunto Garagem Forca E Raça

68 Maesp - Movimento De Assistência Aos Encarcerados Do Estado De São

Paulo

70 Obra Social Da Paróquia São Mateus Apóstolo

72 Associação Forca Jovem Vila Mara

73 Associação Comunitária Segundo Mandamento

74 Centro De Apoio Ao Adolescente Do Jardim Das Oliveiras

78 Associação Conquistando Um Espaço

79 Programa Nefesh – Núcleo De Assistência Social Integral

83 Associação Beneficente Vivenda Da Criança

88 Centro Comunitária Da Criança E Do Adolescente

90 Associação Aliança De Misericórdia

92 Clube De Mães Flor Do Oriente - Rua Bernardino Prudente, 42

93 Liga Esportiva De Guaianases & Adjacências

96 Associação Santa Zita

102 Associação Madre Teresa De Calcutá

103 Associação Beneficente Filadélfia - Abenfi

104 Lar Da Redenção

106 Associação Moradores De Bairro Jardim Real E Adjacências

107 Associação Beneficente Fazenda Itaim

110 Cenha - Centro Social Nossa Senhora Da Penha

112 Igreja Evangélica Manancial Fonte De Água Viva

113 Associação Amigos Do Bairro Jardim Klein

114 União Verde Sol

118 Lar Batista De Criança

121 Associação Comunitária E Beneficente Do Conjunto Residencial Itajuibe

124 Instituto Solid Rock Brasil

126 Associação Do Abrigo Nossa Senhora Rainha Da Paz Do Jd. Fim De Semana

127 Comunidade Kolping São Francisco De Guaianases

130 Associação Recanto Da Vovó De Assistência Social

133 Associação Protetora Da Infância

134 Associação Beneficente Comunitária Aurora

135 Associação Beneficente Crista Sapopemba

136 Associação Dos Moradores Do Rio Verde

137 Ong – Cbae – Cruzada Brasileira De Assistência E Educação

141 Grupo De Jovens Irmãos Guerreiros

147 Associação Anjos Da Paz Da Vila Santista

148 Fundação Comunidade Da Graça

153 Instituto Portal Da Cidadania Jabaquara

154 Grêmio Recreativo Cultural Escola De Samba Mocidade Acadêmica Sai Da

Frente

157 Centro De Apoio Comunitário De Perus

159 Associação G. Vital

161 Associação De Moradores Flor Do Campo

166 Mitra Arquidiocesana De São Paulo – Paróquia São Jose

170 Associação Dos Moradores Do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela

175 Associação Beneficente Vila Araguaia

176 Associação De Integração Sociedade E Meio Ambiente

182 Associação Beneficente Casa De Caridade Vovó Catarina

185 Associação Dos Moradores De Jardim São Judas Tadeu

186 Ong - Centro Esportivo E Cultural Para Todos

189 Associação Casa Da Criança Nossa Senhora Aparecida

190 Comunidade Cantinho Da Paz

191 Associação Viva Bem Zaki Narchi

193 Instituto Mundial São Lázaro De Apoio Á Criança E Do Adolescente

195 Instituição Beneficente Missão Entre Os Povos

196 Associação Beneficente Toque De Esperança

198 Comunidade Terapêutica Amor E Vida

201 Associação Comunidade Rio Bonito Unidos Venceremos, Social, Cultura E

Saúde

202 Mac - Movimento Associado Comunitário

203 Instituto De Desenvolvimento Social E Cidadania De São Paulo

205 Fórum Habitacional Dos Imigrantes Do Estado De São Paulo

207 Associação Beneficente Novos Horizontes

208 Centro De Educação Social Fênix

210 Movimento Pelo Direito A Moradia

212 Associação Comunitária Nova Esperança Dos Moradores Do Jardim Guanhembú

215 Instituto Vida São Paulo

216 Ação Comunitária Todos Irmãos

218 Associação Bem Viver

230 Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva Elite Do Estado De

São Paulo

232 Ong Palavra Viva

233 Associação Crescendo Na Graça E No Conhecimento

238 Grêmio Gaviões Da Fiel Torcida - Forca Independente

239 Grupo De Assistência Ao Tratamento E Hospedagem Infantil

240 Suame - Sociedade União De Amigos Do Morro Da Esperança

246 Associação Comunitária Criança Feliz - Accf

247 Educandário São Jose Do Belém

249 Associação Cedesc - Centro De Desenvolvimento Educacional, Social E

Cultural Do Parque Fernanda

252 Associação Amigos Lutando Para Um Futuro Melhor

255 Bakissi Aueto Mova Cafunge

256 Associação Petrópolis Cidade Tiradentes

257 Associação Dos Moradores Do Jardim Cinco De Julho Do Altíssimo Formando Cidadão Do Bem

260 Associação Nossa Senhora Aparecida E Vó Sebastiana

265 Associação Beneficente Divina Graça

271 Associação Beneficente André Everaldo Matos

272 Igreja Assembleia De Deus Lírios Dos Vales

275 Associação De Mulheres Do Jd. Princesa

280 Associação Beneficente Favos De Mel

287 Sepas - Sociedade De Ensino Profissional E Assistência Social;

289 Associação Beneficente Guainumbi,

293 Fórum Dos Mutirões De São Paulo

296 Amaju -Associação Dos Moradores E Amigos Do Jardim Julieta

297 Associação Unidos Pela Fe

300 Associação Criando Um Progresso

304 Congregação Das Irmãs Hospitaleiras Do Sagrado Coração De Jesus -

305 Associação De Trabalho Educacional Esportivo Recreativo E Cultural - Assterc -

309 Núcleo Cristão Cidadania E Vida - Nccv,

312 Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago - Sobest

313 Associação Dos Moradores De Vila Carbone

315 Assoravim - Associação Reivindicativa E Assistencial De Vila Medeiros

318 Associação Beneficente Santa Rita

320 Associação Beneficente Cultural Educativa Das Associações

322 Associação Esporte Clube Soares Cidade Tiradentes

326 Igreja Batista Proposito E Fe

327 Instituto De Cultura E Lazer Ebenezer

328 Associação Comunitária Do Jardim Santo Elias, Pirituba E Adjacências

329 Serviço Assistencial Lar Estrela Guia

330 Casa De Lei Mãe Yemanja E Pai Benedito Das Almas

331 Associação Projeto Vale Ouro

336 Instituto Amaná

338 Associação Cidadania Ativa Do Jardim Macedônia

341 Instituto Recriar Educar E Saber

343 Instituto Ikeda

345 Instituto Grande Vitoria

348 Associação Beneficente Clube De Mães Maria Cândida

349 Associação Servos

354 Instituto Luz Aos Cegos

355 Instituto Batista Betel

356 Núcleo Educacional Pro-Infância

360 Instituto Inovação Sustentável

362 Instituto Mão Amiga

365 Associação De Pais E Mestres Da Escola Estadual Dr. Ubaldo Costa Leite

369 Associação Comunitária Debaixo Do Sol

370 Associação Beneficente Luz Da Sabedoria

372 Associação Comunitária Um Novo Amanhecer

375 Clube De Mães Do Jardim Vista Alegre

376 Instituição Aquarela

379 Mdld - Amigos Unidos Venceremos

389 Acpmd - Associação Comunitária Do Parque Maria Domitila

391 Associação De Moradores Com Muita Garra

394 Igreja Pentecostal Adonai Nissi

395 Associação Dos Moradores Do Jardim Novo Oriente E Adjacências

397 Clube De Mães Rosas Do Jardim Santa Cruz

401 Associação Cultural Em Prol Da Criança E Do Idoso De Vila Fatima-Assocri

403 Igreja Evangélica Assembleia De Deus Em Cristo

404 Igreja Evangélica Amor E Família

405 Igreja Comunidade Apostólica Expansão Do Reino

408 Associação Da Hora Esporte Lazer Educativo Cultural

409 União Da Periferia Do Itaim Paulista

410 Asetesp Associação Dos Sem Teto Do Estado De São Paulo

**LICITAÇÕES PAG. 82**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

DEFINITIVO

PROCESSO Nº 6076.2018/0000012-0

Ata de R. P. nº 05/SMG-COBES/2017

CONTRATO N° 004/2019-SMTUR

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI

CONTRATADA: 99 Tecnologia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. "item 01" – Veículo tipo Representação.

a) SONIA FRANCINE - Chefe de Gabinete - SMRI.

b) LIVIA PASOLINI POZZI – Representante Legal – 99

TECNOLOGIA

EM: 27/05/2021

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

DEFINITIVO

PROCESSO Nº 6076.2018/0000011-2

Ata de R. P. nº 005/SMG-COBES/2017

CONTRATO N° 003/2019-SMTUR

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI

CONTRATADA: 99 Tecnologia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. "item 02" - Veículo do tipo Uso Comum/Convencional.

a) SONIA FRANCINE - Chefe de Gabinete - SMRI.

b) LIVIA PASOLINI POZZI – Representante Legal – 99

TECNOLOGIA

EM: 27/05/2021

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

Processo: 6076.2020/0000430-8

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo e Secretaria Executiva de Lazer

Assunto: Reserva com Transferência de Recursos

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2020/0000430-8, em especial Encaminhamento SMDET/

GAB (doc. 045251620) e, nos termos do Decreto 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-

SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Reserva com Transferência nº 14.301, no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) ;

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de

Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) , para compreender as despesas do contrato de cessão de uso de área e rateio de utilização de área comum no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Guarulhos para prestação de serviços da Central de Informação Turística - CIT Guarulhos, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.6

95.3015.2.102.33.90.39.00.00;

Processo: 6076.2020/0000186-4

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo e Secretaria Executiva de Lazer

Assunto: Reserva com Transferência de Recursos

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2020/0000186-4, em especial Encaminhamento SMDET/

GAB (doc. 045251799) e, nos termos do Decreto 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-

SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Reserva com Transferência nº 14.290, no valor de R$ 1.882.240,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos);

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de

Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 1.882.240,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), para compreender as despesas com a contratação de empresa especializada no setor de turismo para prestação de serviços de atendimento e manutenção das Centrais de Informação Turística - CITs da Cidade de São Paulo e visita monitorada ao Edifício Matarazzo, do Termo de Contrato 012/2020-SMTUR, firmado com a VMO Turismo, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.102.33.90.39.00.00;

DO PROCESSO: 6073.2021/0000044-8

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Relações Internacionais e São Paulo Turismo

ASSUNTO: Prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo audio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

I. À vista dos elementos contidos no Processo SEI

6073.2021/0000044-8, em especial a proposta constante em doc. 044619357, Justificativa SMRI/GAB em doc. 043920950 e, Manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc.

045044524, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02, 14.485/2007, com fulcro na Portaria de Delegação 001/2021-SMRI, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ nº. 62.002.886/0001-60, objetivando a contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo audio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, que envolverá despesas no valor global estimado de R$ 9.853.304,57 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

II. O controle de execução será exercido pelo servidor Jefferson Eduardo Chaves, RF 580.434.5, na qualidade de fiscal, e pelo servidor Fernando Ferreira dos Santos, RF 807.319.8, como suplente.

III. AUTORIZO, consequentemente a emissão de Nota de Empenho para atender as despesas no valor de R$ 9.098.997,18 (nove milhões, noventa e oito mil novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), em favor da empresa SÃO PAULO

TURISMO S/A - CNPJ nº. 62.002.886/0001-60, onerando a dotação orçamentária nº 73.10.13.695.3015.2.118.3.3.91.39.0

0.00, devendo o restante onerar dotação própria do exercício subsequente.

**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 82 E 83**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E**

**REVISÃO - SGP-4**

**PROJETOS LIDOS - texto original**

**39ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**03/06/2021**

**PROJETO DE LEI 01-00329/2021 do Vereador Felipe**

**Becari (PSD)**

“Institui o Hospital Veterinário Municipal para Animais de Grande Porte e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Serviço de Hospital

Público Veterinário Municipal, para atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis, de forma gratuita, para a manutenção da saúde dos animais de grande porte, na região sul da capital.

Parágrafo único. São considerados animais de grande porte, equinos, bovinos, suínos e caprinos.

Art. 2º Serão oferecidos pelo Hospital Público Veterinário para animais de Grande Porte, os tratamentos, equipamentos e procedimentos necessários para o restabelecimento da saúde do animal, incluindo-se cirurgias, vacinas, remédios e tratamento pós-cirúrgico.

Art. 3º O atendimento será fornecido a protetores independentes, Organizações Não-Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e sem fins lucrativos, que possuam a proteção animal como finalidade estatutária, além dos tutores de animais com baixa renda familiar.

Parágrafo único. O atendimento para consultas deverá ser realizado mediante prévio cadastro e agendamento, ressalvadas as condições de emergências.

Art. 4º O Hospital Público Veterinário deverá implantar o sistema de Farmácia Popular Veterinária, com o objetivo de fornecer a medicação necessária para tratamento dos animais cuja tutela esteja atrelada a pessoas de baixa renda e instituições previstas no art. 3º, desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA

Considerando alto número de denúncias acerca de animais abandonados na cidade de São Paulo, a população como um todo tende a focar somente no caso dos animais domésticos, considerados “pets”, deixando de lado os olhares para demais espécies domesticadas e de grande porte, como os equinos, bovinos, caprinos e suínos.

O abandono de animais de grande porte na cidade de São Paulo também impressiona, tendo em vista que na região central, considerada a mais desenvolvida da cidade, não sejam constatadas as ocorrências deste tipo de abandono, sendo as regiões mais periféricas aquelas que permanecem com um grande número de animais de grande porte.

Alguns animais pertencem a um tutor ou criador, porém, tendo em vista a questão urbanística da cidade, estes animais vivem soltos por terrenos baldios públicos ou privados.

Assim, o trânsito destes animais soltos pelas vias da cidade acaba por ocasionar diversos tipos de ocorrências, como atropelamentos, invasão de propriedade, entre outros, como a falta de cuidados relacionados a transmissão de doenças e parasitas.

Dessa forma, com o objetivo de zelar pelos animais de grande porte, que não estejam no foco dos olhares do Poder Público Municipal, é apresentada a seguinte propositura.

Estabelecer um hospital veterinário público para o atendimento de equinos, bovinos, caprinos e suínos, na cidade de São Paulo, contribuirá com o atendimento à saúde destes animais quando pertencentes a pessoas com baixa renda. Mais que isso, aqueles animais considerados abandonados, poderão ser resgatados por entidades e protetores da causa animal de forma independente para o devido tratamento médico veterinário.

Por vezes o responsável pelo animal não consegue o devido tratamento veterinário, tendo em vista o seu alto custo e dificuldade ao encontrar local que tenha experiência no tratamento destes animais. Dessa forma, o animal abandonado se torna responsabilidade do Poder Público.

Conto com a colaboração dos nobres pares desta casa para a aprovação da propositura.”

PROJETO DE LEI 01-00330/2021 do Vereador Rodrigo

Goulart (PSD)

“Dispõe sobre a criação do POLO ECOTURISTICO HISTÓRICO CULTURAL REPRESAS GUARAPIRANGA e BILLINGS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica criado o "Polo Ecoturístico, Histórico Cultural Represas Guarapiranga e Billings", nas áreas de abrangência das represas e todo seu entorno no município de São Paulo.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto nessa Lei, o Polo

Ecoturístico Histórico Cultural Represas Guarapiranga e Billings, será compreendido em toda a extensão da Represa Guarapiranga e Represa Billings e seu entorno, delimitado pelas Subprefeituras Regionais de Capela do Socorro, Parelheiros, M'Boi Mirim e Cidade Ademar.

Art. 2º. O "Polo Ecoturístico, Histórico Cultural Represas Guarapiranga e Billings" tem por objetivos:

I - Promover a preservação, proteção, educação ambiental e a conservação de seu entorno, dos recursos hídricos, das matas ciliares, a fauna e a flora;

II - Estruturar o desenvolvimento econômico local respeitando-se as limitações legislativas e favorecer as atividades econômicas ligadas ao ecoturismo sustentável, a cultura e lazer;

III - Resgatar e promover ações para preservar a memória histórico-cultural-ambiental das Represas Guarapiranga e Billings;

IV - Promover e favorecer a utilização da Represa Guarapiranga e Represa Billings para o desenvolvimento dos esportes náuticos, campeonatos competições, educação ambiental e a aprendizagem;

V - Incentivar atividades turísticas, esportivas, de lazer, gastronômicas, ambientais, educacionais e pedagógicas;

VI - Envidar esforços para que o Polo receba incentivos fiscais destinados a estimular o desenvolvimento econômico e social, em especial das atividades de hotelaria, pousada, artesanato, comércio, operadoras de turismo, agencias receptivas, empresas de eventos, associação de guias e monitores, cooperativas, comércio e serviços com foco no turismo em geral, empreendimentos instalados ou que venham a se instalar nas localidades abrangidas nesta lei;

VII - Propiciar condições de infraestrutura, limpeza urbana, segurança, transporte, informações, controle da ordem urbana e sinalização turística, transporte turístico.

Art. 3º. As ações para desenvolvimento do Polo Ecoturístico

Histórico-Cultural Represa Guarapiranga e Represa Billings deverão ser compatíveis com as normas de proteção, conservação ambiental, dentre outras a Lei 16.050 de 32 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico) a Lei Municipal nº 16.402 de 22 de março de 2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo) PLATUM - Plano Municipal de Turismo, Planos de Manejo das APAS (Área de proteção Ambiental) Capivari-Monos e Bororé Colônia e demais leis que possam incidir sobre o território, e principalmente as leis ambientais.

Art. 4º - O Poder Público, através das Subprefeituras que compõem o território do Polo Ecoturístico de que trata esta lei, deve propor, incentivar, coordenar, assim como facilitar a formação de Conselhos Gestores do Polo Ecoturístico Histórico Cultural Represas Guarapiranga e Billings, de forma participativa e democrática, paritária, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil que represente todos os segmentos ligados às Represas Guarapiranga e Billings e seu entorno, que atuará de forma inteirada e complementar aos demais Conselhos existentes na região.

Art.5º O Município poderá efetivar parcerias com entidades do setor privado objetivando impulsionar o desenvolvimento do

Polo Ecoturístico Histórico Cultural das Represas Guarapiranga e Billings.

Art.6º - Consideram-se AEIT - Áreas Especiais de Interesse Turístico locais no Polo Ecoturístico Histórico Cultural Represas Guarapiranga e Billings:

I - Represa de Guarapiranga (porção de territórios na Cidade de São Paulo);

II - Represa Billings (porção territórios na Cidade de São Paulo);

III - Os locais reconhecidos pelo Decreto 53.538/2012, considerando constituir diretriz da Política Urbana do Município de São Paulo, contemplada no Plano Diretor Estratégico estabelecido pela Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, a ordenação e controle do uso do solo, de forma a combater e evitar os conflitos entre usos incompatíveis ou inconvenientes, e o uso inadequado dos espaços públicos:

III.1 - Na região da Subprefeitura Capela do Socorro

a) Praia Parque da Barragem

b) Praia do Sol

c) Prainha do Restaurante

d) Praia Ilha da Formiga

e) Praia Guarujapiranga

f) Praia do Parque Náutico

g) Parque 9 de Julho

III.2 - Na região Subprefeitura Parelheiros

a) Praia Paulistana

b) Praia Messiânica

c) Rampa Pública Terceiro Lago

d) Praia Terceiro Lago

e) Praia Palmeiras

f) Praia Golf Clube

III.3 - Na região Subprefeitura M´Boi Mirim

a) Praia Dedo de Deus

b) Praia Funcionários

c) Praia Guaraci

d) Praia Riviera

e) Praia São Francisco

IV - Parque Ecológico da Guarapiranga

V - Parque Praia São Paulo

VI - Parque São José

VII - Parque Castelo

VIII - Parque e Viveiro Jacques Cousteau

IX - Parque Natural Municipal Jaceguava

X - Parque Natural Municipal Itaim

XI - Parque Natural Municipal Varginha

XII - Parque Natural Municipal Bororé

XIII - Parque Linear Cantinho do Céu

XIV - Autódromo de Interlagos (José Carlos Pace)

XV - Avenida Atlântica

XVI - Av. Jaceguava - Professor Hermann Von Ihering

Art. 7º. Nos limites do Polo Ecoturístico Histórico Cultural ficam considerados e denominados "Bairros Turísticos", os seguintes:

I - Subprefeitura Capela do Socorro

a) Interlagos

b) Veleiros

c) Cidade Dutra

d) Rio Bonito

e) Socorro

f) Jardim Guarapiranga

g) Ilha do Bororé

II - Subprefeitura Parelheiros

a) Praias Paulistanas

b) Terceiro Lago

c) Condomínio Palmeiras

d) Jaceguava

e) Jardim Alviverde

III - Subprefeitura M´Boi

a) Riviera Paulista

b) Praia Azul

c) Copacabana

d) Balneário São Carlos

IV - Subprefeitura Cidade Ademar

a) Balneário Mar Paulista

b) Jardim Apurá

c) Praia do Leblon

d) Sete Praias

Parágrafo Único: Ficam instituídos como AEIT (Área de Especial Interesse Turístico), os bairros citados neste artigo, sem prejuízo de outros que venham a ser reconhecidos e identificados, visando a realização de intervenções necessárias ao desenvolvimento de atividades turísticas naturais, histórico-culturais, agroecológicas e gastronômicas.

Art. 8º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Maio de 2021.

Às Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO

Conforme consta do Portal da Prefeitura da Cidade de São

Paulo, a Represa de Guarapiranga, inicialmente conhecida por

Represa de Santo Amaro, estando na circunscrição das áreas do antigo Município de Santo Amaro, passando a ser denominada

Guarapiranga um topônimo tupi que significa "guará vermelho" , pela forte presença destas aves em seu entorno, é um lago artificial com 200 bilhões de litros de água, distante 20km da Praça da Sé, responsável pelo abastecimento de 3,2 milhões de paulistanos, teve sua construção iniciada em 1906, pela Cia. Light, à época responsável pelo fornecimento de energia elétrica para Cidade de São Paulo, sendo concluída em 1908, sua finalidade era, originalmente, atender às necessidades de produção de energia elétrica na Usina Hidrelétrica de Parnaíba.

Em 1928, com o crescimento da região metropolitana de São Paulo, a Represa Guarapiranga passou a ser utilizada como reservatório para o abastecimento de água potável. Abastecida pelo rio Guarapiranga e outros rios e córregos de menor porte ocupa áreas nos municípios de São Paulo, Itapecerica da Serra e Embu-Guaçu, São Lourenço da Serra dentre outros

A represa foi idealizada em 27 de março de 1925 pelo engenheiro Billings, empregado da extinta concessionária de energia elétrica Light, a represa tinha o objetivo de armazenar água para gerar energia elétrica para a Usina hidrelétrica Henry Borden em Cubatão.

Em 1925, a Ligth iniciou a construção do dique do Rio das Pedras. A represa foi inundada em 1927 e a Ligth iniciou a construção do dique do Rio Grande em 1937. Na década de 40 foram construídas estações elevatórias de Pedreira e Traição, para aumentar a vazão de água. O projeto foi ampliado em 1949 sendo planejado um novo reservatório então rebatizado de Billings, que receberia todas as águas do Alto Tietê. No início dos anos de 1980, foi construído uma barragem que separa o braço do Rio Grande do corpo principal do reservatório. Desde o ano 2000, há uma nova captação em um dos braços mais ao

sul, denominado Taquacetuba.

A construção da represa de Guarapiranga e, posteriormente, da Represa Billings, foi decisiva para o desenvolvimento da região de Santo Amaro, até então um Município que se caracterizava como um vilarejo autônomo na divisa da capital, que passa a ser incorporado à Cidade de São Paulo em 1935. A partir dos anos 30, um crescente interesse pela ocupação das margens das represas, fez surgir loteamentos pioneiros que procuravam oferecer ao cidadão paulistano uma opção de lazer náutico. Daí o surgimento de bairros com nomes como Interlagos, Veleiros, Riviera Paulista, Rio Bonito, Praias Paulistanas,

Terceiro Lago, Sete Praias, Balneário Mar Paulista etc

Após sua construção, o bairro da Zona Sul de São Paulo, passou por transformações caracterizadas pela função recreativa que a represa assumiu, atraindo para a região grande número de visitantes. Isto definirá as formas de ocupação do solo e as atividades econômicas, que ali se instaram, com a criação de clubes, bares, restaurante, espaços de evento. Nas décadas de 1920 e 1930 a imprensa já fazia publicidade das praias da represa, onde as famílias faziam footing aos finais de semana. Este potencial recreativo da Represa fez com que

a Light instalasse uma linha de bondes para o transporte de visitantes, em julho de 1913, ligando o centro de Santo Amaro ao Centro de São Paulo.

Apesar de ser uma região afastada das áreas centrais da Cidade de São Paulo, a represa é um dos principais ícones naturais da Cidade e continua sendo procurada por seus espaços gastronômicos, para lazer em suas praias, caminhadas, ciclovia, parques, pesca amadora esportes náuticos nos vários clubes de iatismo instalado ao seu redor. Tornando-se assim a praia dos paulistanos.

A Represa possui algumas ilhas com destaque para a Ilha do Eucalipto, a maior delas, e para Ilha dos Amores, que, em dezembro de 2008, abrigou uma árvore de Natal de 15 metros de altura com as cores do Brasil e uma cortina de água com projeções com mais de 72 metros quadrados, fazendo parte do projeto Natal Iluminado, da Prefeitura do Município de São Paulo, em parceria com a Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO)

A seguir a transcrição de dados constantes do sítio Wikipédia (acesso em 12/05/2021) que demonstram a importância da região e que justifica plenamente a proposta de tornar as

Represa e seu entorno, no âmbito do Município de São Paulo, um Polo Ecoturístico, Histórico Cultural da Cidade.

Fauna

Com fauna composta por 92 espécies, sendo 40 de borboletas, uma de réptil (lagarto-teiú), duas de mamíferos (o gambá-de-orelha-preta e o ratão-do-banhado) e 49 de aves.

Nesse grupo ressalta-se a presença do pavó, um importante dispersor de sementes que se encontra ameaçado de extinção.

No quesito beleza, destaque para a bandeirinha, que possui em sua plumagem as cores da bandeira nacional, daí seu nome.

O gavião-carijó e a coruja-orelhuda figuram os rapinantes do parque. Foram avistadas aves endêmicas da Mata Atlântica como periquito-rico, pica-pau-anão-de-coleira, pica-pauzinho- -verde-carijó, arredio-pálido e pichororé. Dentre as borboletas, destacam-se as detentoras de asas transparentes no tom cinza e manchas alaranjadas.

Pela grande variedade de ambientes diversos no parque, sua fauna é muito rica. Registrando 170 espécies,

CULTURAL

Monumentos

Usinas

O engenheiro britânico Louis Romero Sanson até trouxe areia da praia de Santos para dar origem ao chamado balneário-satélite na década de 30, com casas, comércio, bulevares, hotel e igreja. Sanson, que também participou da igreja Billings e Aeroporto de Congonhas, contratou o urbanista Alfred Agache para desenhar o bairro entre as duas represas (Interlagos) e implantou o Autódromo de Interlagos.

Foi projetado nos anos 40 as margens da Represa Guarapiranga, um cassino prometido que foi inviabilizado pela proibição do jogo no território nacional pelo Presidente Dutra. E nos anos 50, neste local projetou-se o Grande Hotel Interlagos, elaborado pelo polonês Mieczyslaw Grabowski com 13 andares, tendo sido construído arte o 4º andar barrado palas altas taxas inflacionárias. Foi vendido e incorporado em 1961 e passou a ser o Santa Paula Iate Clube, reformado e adaptado pelo arquiteto VilaNovas Artigas, projetou a sede náutica e o ancoradouro as margens da represa (Tombados pelo Conpresp 90 DE 30/06/2016 Condephaat Processo 666.88/12

TURISMO NÁUTICO

O turismo náutico diz respeito a um tipo de turismo bastante alternativo e que é cada vez mais popular. Ele se define como férias ativas em contato com a água, por meio da realização de atividades. A navegação em iates ou barcos à vela é um bom exemplo, assim como outras atividades desportivas e lúdicas que possibilitem desfrutar a natureza nesse contexto.

Diferentemente de outros segmentos, o turismo náutico tem a característica de ser a embarcação náutica o atrativo principal da atividade. Isso significa que ela não é apenas um meio de deslocamento. Muitos podem ser os tipos de embarcação, como escunas, jangadas, balsas, iates, botes, traineiras, barcaças, navios, veleiros, entre outros.

O turismo náutico pode atuar como um verdadeiro propulsor da economia da zona sul, afinal, permite que diversas empresas prestem serviços para esse público-alvo. Alguns tipos de serviços são o aluguel de veleiros, guias náuticos, manutenção de embarcações, escolas relacionadas aos desportos náuticos, aluguel de motos de água etc.

Sem contar que desenvolver o setor do turismo náutico significa atrair cada vez mais turistas com um poder aquisitivo bem alto, permitindo, assim, um crescimento do setor que vai repercutir não apenas nas empresas dedicadas a ele, mas também ao restante da economia local e demais produtos turísticos.

TURISMO DE LAZER

A represa é até hoje um local de lazer para o paulistano, em especial para praticantes de esportes náuticos, nela estão mais de 15 clubes náuticos de onde surgiram muitos campeões mundiais e olímpicos de vela, com destaque para Robert Scheidt, sócio do Yatch Clube Santo Amaro. Atualmente a represa abriga eventos como a Travessia de Guarapiranga que é uma competição que atrai atletas com alta performance em natação.

Entre as décadas de 80 e 90 do século passado, a ausência de políticas claras de uso e ocupação do solo por parte da

Prefeitura do Município de São Paulo e dos municípios vizinhos contribuiu para a criação de loteamentos irregulares e clandestinos ao redor da represa, que cresceram e hoje são ainda responsáveis por boa parte do lançamento clandestino de esgoto nas águas da represa.

Para garantir a recuperação da Guarapiranga, desde 2006

Estado e Prefeitura vêm investindo muitos recursos públicos em urbanização de bairros e favelas, implantação e ligação de redes de coleta de esgoto, limpeza de córregos e também na recuperação de sua orla com vistas garantir um crescimento sustentável da região principalmente calcado no turismo de lazer.

O conceito foi colocar o poder público à frente de um programa que tivesse como finalidade a preservação ambiental de áreas públicas (municipais e da EMAE) e áreas verdes remanescentes junto às margens da represa Guarapiranga com intuito de evitar ocupações irregulares, loteamentos clandestinos e degradação ambiental.

Programa de Revitalização da Orla da Represa Guarapiranga

Projeto Orla da Guarapiranga

O projeto consiste na construção de 7 (sete) parques as margens da represa, além de uma ciclovia com a extensão de 10 (dez) quilômetros, interligando-os, substituição de muros por grades e calçadas permeáveis.

O Projeto consiste na revitalização da Represa Guarapiranga em parceria com Secretarias Municipais das Subprefeituras

- SMSP, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e Banco

Mundial. Projeto que proporcionou a criação de parques dentre eles: Parque Praia São Paulo, Parque da Barragem, Parque Atlântica, Parque Praia do Sol, Parque Castelo e Parque Hípica., além de uma ciclovia com extensão de 10 (dez) quilômetros, interligando-os e realizar a substituição de muros por grades.

Parque Praia São Paulo

Localizado as margens da Represa de Guarapiranga, o

Parque Praia São Paulo é voltado para a contemplação, lazer e prática de esportes, pois sua área de 168.700 (cento e sessenta e oito mil e setecentos) m² apresenta quadras de areia, playground da longevidade e infantil, ciclovias, áreas de plantio de árvores nativas, sanitários e ainda uma área destinada a banhistas da represa. Em sua fauna apresenta certa de 50 espécies de pássaros. Em sua maioria de área aberta e aquáticos.

Dentro os aquáticos, observa-se pernilongo-de-costas-brancas, marrecas silvestres, socós, frangos-d ’água, biguás, garças emergulhão-caçador.

Parque da Barragem

O parque apresenta o monumento do italiano Otone Zorlini em homenagem aos "Heróis da Travessia do Atlântico",fazendo referência aos italianos Carlo Del Prete, Francesco de Pinedo e Vitale Zachetti, responsáveis pela façanha de pousar o hidroavião Savoia-Marchetti S.55 "Santa Maria" nas águas da represa em 28 de fevereiro de 1927.

Em seus 88.584 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro) m² apresenta ciclovia, praça, playground infantil e da longevidade, campo de futebol, sede, pista de caminhada, píere horta-escola.

Parque São JoséAlém de participar do projeto de revitalização da Orla daRepresa Guarapiranga, o parque também faz parte do Programa Operação Defesa das Águas, pois apresenta a função de proteger a foz e as margens do córrego homônimo, um dos maiores contribuintes de água para a represa

Em sua fauna apresenta uma rica variedade de aves aquáticas, dentre elas garças, saracuras, socós, frangos-d'água, biguás, mergulhões, marrecas silvestres, telha-mar, pernilongo-de-costas-brancas e colhereiros, além das espécies gavião-caramujeiro e carão. Também podem ser vistos esquilos, ratões-do-banhado, sapos-cururus, saguis, capivaras e pererecas arborícolas.

Em sua área de 94.987 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete) m² a vegetação é composta por bosques, gramados e áreas jardinadas, observando-se principalmente cuvitinga, espatódea, aroeira-mansa, suinã, pitangueira, maricá e leucena.

Em sua infraestrutura apresenta quadras poliesportiva, trilhas, ciclovia, playground da longevidade e infantil, pistas de caminhada, áreas para contemplação, horta, trapiches e viveiros.

Parque Castelo

Inaugurado em 2008, o parque também integra o Programa Operação Defesa das Águas.

Sua infraestrutura de 103.337 (cento e três mil, trezentos e trinta e sete) m² oferece mirante para contemplação, aparelhos de ginástica de baixo impacto, sanitários, bebedouros, caminho de terra batida, trapiche, deck flutuante, portaria, e bosque com árvores nativas.

Já sua fauna apresenta grande variedade de espécies, sendo duas de mamíferos e 78 de aves.

Parque 9 de Julho

O maior parque da Orla, com seus 537.514 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e catorze) m² apresenta em sua infraestrutura playgrounds, pistas de caminhada, trilhas, pontos de pesca, pista para aeromodelismo, paraciclos, aparelhos de ginástica de baixo impacto, trapiches na represa, campos de futebol, piquenique, portarias, bebedouros, bosque e áreas de descanso.

Parque Ecológico do Guarapiranga

O Parque Ecológico do Guarapiranga também apresenta quadras poliesportivas, campos de futebol, lago, brinquedoteca, trilhas e um viveiro do qual saiu grande parte de suas 379 mil mudas. Há também uma diversidade de espécie como aves, mamíferos e répteis que habitam a área.

Inaugurado em 1999, o Parque Guarapiranga reúne trilhas, lanchonete, churrasqueiras, dois campos de futebol brinquedoteca, anfiteatro, Museu do Lixo, biblioteca, palco para shows,um viveiro com mais de 379 mil mudas de plantas, aproximadamente 500 espécies diversas de animais e uma pista de concreto de 1,6 km de extensão que passa por sobre as águas da represa.

O parque ocupa 28 km (7%) do entorno da represa, e abriga diversos clubes e escolas de variados esportes aquáticos, com aulas para quem deseja aprender a velejar ou a surfar de windsurfe.

Solo Sagrado de Guarapiranga

O Solo Sagrado de Guarapiranga fica na Zona Sul de São

Paulo, em Parelheiros. Administrado pela Igreja Messiânica

Mundial do Brasil, o local é aberto para toda a população, ele atrai trinta e cinco mil visitantes por mês, possui uma vasta área da Mata Atlântica, é um espaço para meditação e apreciação da natureza. O seu espaço possui uma ligação com a Represa de Guarapiranga e abriga, já que um dos seus portões dá acesso as águas da represa e o outro lado pode ser encontrados uma grande diversidade de jardins com as mais diversas cores.

No Solo Sagrado de Guarapiranga tem como grandioso um templo que foi construído em forma de anel e abriga três santuários: o primeiro é o Santuário de Deus Supremo (o altar central), o segundo o Santuário de Meishu-Sama (ao lado direito) e o terceiro o Santuário dos Antepassados (ao lado esquerdo) um lugar para momentos com os entes que já partiram. Para quem gosta de arte, existe um Centro Cultural que expõe obras renovadas de diferentes artistas salas de multiuso e de audiovisual.

Esse centro apresenta tradições japonesas com oficinas de Ikebana e cerimônia do chá. Há um dia específico em que acontece o Culto de Agradecimento às bênçãos alcançadas, em média, vinte mil pessoas comparecem a esse culto antes de ir ao Solo Sagrado. Apresenta também uma lanchonete, uma praça e um espaço para piquenique, são milhares de árvores e uma reserva florestal com diferentes espécies de animais.

Pontos de Interesse

A represa abriga diversos pontos de interesse ao longo de sua margem, como clubes, parques, restaurantes:

• 393º Grupo Escoteiro do Mar Legatis Régis - SP

• Associação Sampa Biker S

• Casa Paradiso

• Clube de Campo de São Paulo

• Clube de Campo do Castelo

• Clube Esportivo Náutico Guarapiranga

• Clube Guaraci

• Guarapiranga Golf & Country Club

• Marina Atlântica

• Marina Sylvestre G. Náutica e cursos

• Monumento ao Ícaro

• Parque Ecológico do Guarapiranga

• Parque Municipal Nove de Julho

• Parque Praia do Sol

• Posto de Bombeiros Salvamento Aquático

• São Paulo Yatch Club (SPYC)

• Solo Sagrado de Guarapiranga

• Tempo Wind & SUP Clube

• Yacht Club Paulista

• Yacht Club Santo Amaro (YCSA)

• Yacht Clube Itaipu

A atividade turística estimula o desenvolvimento econômico e social de um município ou região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego, renda, além de movimentar diferentes setores da economia, tanto no mundo, como em muitas cidades no Brasil.

Nesse sentido, reconhecer os atrativos históricos, culturais, gastronômicos e turísticos que circundam a Represa, pode contribuir parar o desenvolvimento econômico sustentável da região, inclusive para a recuperação e urbanização das ocupações irregulares.

Deste modo, a presente propositura visa reconhecer a importância da região da Represa de Guarapiranga para o ecoturismo municipal com sua inegável beleza e vocação turística.

É importante notar que o próprio Município de São Paulo, por meio de seu Plano Diretor Estratégico, no artigo 176, define o Ecoturismo como um de seus objetivos de desenvolvimento econômico sustentável. Ao tornar a região da Represa Guarapiranga um polo de Ecoturismo, a cidade de São Paulo provê ferramentas importantes para o desenvolvimento sustentável do turismo ecológico, náutico, de lazer, pedagógico naquele espaço, possibilitando a construção de infraestrutura adequada, a educação ambiental, o apoio à preservação do meio ambiente e o suporte aos empreendedores e aos negócios sustentáveis, gerando oportunidades e desenvolvimento econômico.”